



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 89/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo servidor **Reniele Gomes Moreira**, Técnico Judiciário, em que pleiteia a concessão do regime de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1/2025 PRESI/GAPRES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 0001914-22.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR que o servidor **Reniele Gomes Moreira**, Técnico Judiciário, matrícula 309-1079, preste seus serviços em condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, pelo **prazo de 06 (seis) meses**, cuja reavaliação dependerá da apresentação de novos relatórios médicos, bem como a comprovação das terapias realizadas, na forma do art. 5º da Resolução CNJ 343/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/05/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0773357** e o código CRC **6296449F**.

0001914-22.2023.6.01.8000

0773357v3